



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO/SE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21.

CONTRATADO: ANA CARLA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PARECER JURÍDICO: 02/2025

CNPJ: 40.215.927/0001-63.

VALOR PREVISTO: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

Autorizo. Publique-se.

Pinhão, 03 de janeiro de 2025.


EDSON GIL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal